

REGULAMENTO FESTIVAL NACIONAL DE CINEMA UNIVERSITÁRIO TAINHA DOURADA MOSTRA COMPETITIVA ANO 2024

1. DA APRESENTAÇÃO

- **1.1** As presentes disposições visam regular o Festival Nacional de Cinema Universitário Tainha Dourada, promovido pela Universidade do Vale do Itajaí, através do Curso de Produção Audiovisual da Escola de Negócios, Educação e Comunicação.
- 1.2 Este Festival tem caráter exclusivamente artístico-cultural e gratuito.
- **1.3** A edição deste ano será com atividades presenciais e on-line.
- **1.4** A participação neste Festival sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas no presente Regulamento, sendo que a inscrição implicará na ciência e aquiescência total dos seus termos.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1 O presente Festival tem por objetivos:
 - a. Incentivar a população local a prestigiar a produção audiovisual nacional;



- b. Manifestar, refletir e divulgar a produção audiovisual nacional realizada por universitários:
- c. Socializar junto à comunidade a produção audiovisual realizada por acadêmicos do Curso de Produção Audiovisual da Univali e de outras instituições de ensino superior do Brasil;
- d. Criar diálogo entre produtores acadêmicos e não-acadêmicos;
- e. Premiar produções audiovisuais, conforme categorias estabelecidas neste regulamento.

3. DAS PRODUÇÕES

- 3.1 Podem participar da Mostra Competitiva do Festival Nacional de Cinema Universitário Tainha Dourada edição 2024 as produções que atendam aos seguintes requisitos:
 - a. Produzidas no Brasil, que possuam o mínimo de 3 realizadores, de qualquer nacionalidade, que sejam acadêmicos regularmente matriculados em instituições de ensino superior brasileiras e residam em território brasileiro no momento da produção do filme; ou que possua realizador único que atenda aos mesmos critérios;
 - b. Com duração máxima de 20 minutos (com os créditos);
 - c. Finalizadas a partir do ano de 2022;
 - d. Que não tenham sido inscritas em edições anteriores deste Festival;

Parágrafo Único: Todas as categorias possuem temática livre e a participação é gratuita.



- **3.2** Será desclassificada a produção que não atender aos requisitos, comprovados mediante envio de documentação.
- **3. 3** Ficam impedidos de participar da comissão julgadora do Festival Nacional de Cinema Universitário Tainha Dourada edição 2024 componentes das comissões organizadora, integrantes das equipes/orientadores dos trabalhos inscritos ou professores da instituição de ensino do acadêmico, bem como de seus cônjuges e parentes de (até) segundo grau, sob pena de desclassificação.

4. FORMATOS/GÊNEROS

- **4.1** As produções submetidas à mostra competitiva deverão ser enquadradas nos seguintes formatos/gêneros:
 - a. Ficção
 - b. Documentário
 - c. Videoclipe
- **4.2** Todas as produções deverão ser disponibilizadas com as seguintes especificações:

Resolução:	1280x720 (HD) ou superior
Frame rate:	24/23.976fps, 30/29.97fps ou 60/59,94
Áudio:	48khz 320kbps
Extensão:	MP4
Codec:	H.264

- § 1°: A quantidade de filmes inscritos por diretor é livre.
- § 2º: Havendo problemas para efetuar o download por parte da Organização do Festival ou em caso de qualquer outra necessidade, a Direção do Festival poderá



solicitar o envio de um novo link para acesso e download do filme. Será desclassificado o inscrito que não enviar um link válido/senha até o final do prazo das inscrições.

§ 3º: Serão desclassificadas as produções apresentadas em desacordo com o disposto neste item.

5. DO CRONOGRAMA

Descrição	Período
Inscrições dos curtas para a Mostra	22 de maio a 19 de junho de 2024.
Competitiva	
Divulgação dos selecionados para a	20 de junho de 2024.
Mostra Competitiva	
Avaliação Comissão de Seleção	20 de junho a 26 de junho de 2024.
Inscrições para participantes de	1º de junho a 27 de junho de 2024.
ouvintes da Mostra e demais atividades	
do evento (palestras/oficinas)	
Programação	22 e 23 de junho
	27 e 28 de junho de 2024 (exibição dos
	curtas).
Premiação	28 de junho de 2024.

Parágrafo único: As datas poderão sofrer alterações, a critério da Comissão Organizadora.

6. DAS SUBMISSÕES



6.1 As submissões estarão abertas no período de 22 de maio a 19 de junho de 2024.

6.2 O participante deverá acessar o endereço eletrônico https://forms.gle/Bic8YjMdW6HozmZD7 e preencher a Ficha de Inscrição e submeter os seguintes arquivos:

- a. Link para download do vídeo;
- b. Foto ou cartaz de divulgação em JPG, com resolução mínima de 300 dpi e
 3MB (tamanho máximo);
- c. Ficha técnica da obra (modelo no site do festival);
- d. Dados pessoais do responsável pela inscrição (modelo no site do festival);
- e. Ficha de autorização (modelo no site do festival);
- f. Para 3 acadêmicos da equipe, comprovante de matrícula ou declaração emitida pela coordenação do curso em uma instituição de ensino superior.
- § 1º: É de exclusiva responsabilidade do participante informar corretamente seus dados no momento da inscrição.
- § 2º: A Univali não se responsabilizará por pedido de inscrição não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- § 3º: Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos após o período de inscrições, bem como alterações posteriores aos trabalhos inscritos.
- § 4º: Os alunos com TCC de Produção Audiovisual (Projeto Experimental em Produção Audiovisual PEPA) da UNIVALI produzidos a partir de agosto de 2022 e inéditos no festival estão automaticamente selecionados para a Mostra Competitiva, caso realizem sua inscrição no festival.



§ 5º: Será desclassificado o participante da mostra competitiva cuja inscrição não observar as disposições deste item.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- **7.1** As submissões que atenderem aos requisitos do item 3, bem como entregar a documentação completa (em observância aos itens 4 e 6), serão avaliadas conforme os seguintes aspectos e pontuação respectiva:
 - a. Aspectos Técnicos conforme cada categoria (0 4)
 - b. Concepção Estética conforme cada categoria (0-3)
 - c. Relevância do Tema conforme cada categoria (0-3)
- **7.2** A pontuação final de cada participante será a média aritmética das notas atribuídas pelos jurados, em que a nota dos jurados será o somatório da pontuação obtida em cada quesito.
- **7.3** Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios:
 - a. Maior nota da soma dos aspectos técnicos pelos jurados

8. DA SELEÇÃO

8.1 A Comissão de Seleção será composta por profissionais ligados à realização, a crítica ou a produção acadêmica audiovisual.

Parágrafo único: A composição destes profissionais é de total responsabilidade da Comissão Organizadora não cabendo nenhum tipo de recurso.



- **8.2** Nesta etapa a Comissão de Seleção selecionará as produções com base nos critérios especificados no item 7.
- 8.3 Poderão ser excluídas as produções caso identifique-se:
 - a. Conteúdo que evidencie qualquer tipo de preconceito ou discriminação, bem como que incite à violência e à intolerância e àquelas que possam causar impactos negativos à saúde, à integridade física e psicológica das pessoas e ao meio-ambiente;
 - b. Plágio.
- **8.4** As informações de avaliação e julgamento são confidenciais. Nenhuma produção terá seu parecer divulgado, até mesmo ao próprio participante.
- **8.5** A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não selecionar nenhuma produção, considerando a qualidade das inscrições apresentadas, reabrindo-se neste caso os prazos deste Regulamento e/ou cabendo à Comissão Organizadora outra decisão, inclusive o cancelamento do Festival.
- **8.6** O resultado da seleção será comunicado via redes sociais do festival e/ou e-mail aos responsáveis pela submissão da produção no sistema.

Parágrafo único: A decisão da Comissão de Seleção é soberana, não cabendo nenhum tipo de recurso.

9. DOS SELECIONADOS



9.1 As produções selecionadas serão exibidas na programação do festival a ser elaborada pela Comissão Organizadora do evento.

10. DA COMISSÃO JULGADORA E DA PREMIAÇÃO

- **10.1** A Comissão Julgadora será composta por profissionais diretamente ligados à realização, crítica ou produção acadêmica em audiovisual.
- **10.2** A Comissão Julgadora avaliará as obras e concederá o Prêmio do Festival Nacional de Cinema Universitário Tainha Dourada 2024 nas seguintes categorias:
 - A. MELHOR FICÇÃO
 - B. MELHOR DOCUMENTÁRIO
 - C. MELHOR VIDEOCLIPE
 - D. MELHOR DIREÇÃO
 - E. MELHOR DIREÇÃO DE FOTOGRAFIA
 - F. MELHOR DIREÇÃO DE ARTE
 - G. MELHOR ÁUDIO E SOM
 - H. MELHOR EDIÇÃO E MONTAGEM
 - I. MELHOR ROTEIRO
 - J. MELHOR ATUAÇÃO
 - K. MELHOR PEPA
 - L. JÚRI POPULAR: MELHOR PEPA
- **10.3** O público poderá votar para avaliar as obras. A votação concederá o Prêmio do Público Tainha Dourada nas seguintes categorias:
 - a. MELHOR FILME MOSTRA UNIVERSITÁRIA UNIVALI
- **10. 4** O anúncio dos vencedores será feito no dia 28 de junho de 2024, a partir das 19h no Bloco D1 Auditório Campus Itajaí.



10.5 Em caso de premiação, os mesmos são pessoais e intransferíveis, não dando direito a ressarcimento pecuniário.

10.6 Será emitido certificado a todos os participantes do evento, conforme categorias e validação de presença - exceto aqueles desclassificados/excluídos por qualquer das hipóteses previstas neste Regulamento ou que não tenham realizado inscrição no sistema elis. (www.univali.br/eventos).

11. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1 Os resultados das apurações das etapas/fases do presente Festival serão divulgados na Fanpage e Instagram do evento, exceto a divulgação dos premiados pela Comissão Julgadora, que ocorrerá no evento de premiação, conforme item 10.4 deste Regulamento.

12. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

12.1 O participante declara desde já que é autor do(s) trabalho(s), não constitui plágio de espécie alguma e/ou não infringe quaisquer direitos autorais de terceiros, sob pena de responder exclusivamente por eventuais reivindicações de terceiros seja administrativa ou judicialmente, bem como pelos prejuízos e/ou danos materiais e/ou morais que eventualmente venham a ser causados à UNIVALI e/ou terceiro lesado, eximindo a UNIVALI de qualquer responsabilidade de tais fatos/direitos/situações.



12.2 Responderá judicialmente, por perdas e danos, o participante que apresentar trabalho em desatenção à Lei de Direitos Autorais, caso a UNIVALI venha a ser processada em função desta ocorrência.

13. DO USO DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

13.1 Os participantes do presente Festival autorizam a veiculação de seus nomes, imagens, bem como permitem aos organizadores, a critério próprio, sem limite de tempo, sem incidência de quaisquer ônus, a utilização ou divulgação dos trabalhos inscritos em portfólios, *websites*, *homepages* na *internet*, televisão aberta ou fechada, revistas, jornais, *flyers*, *outdoors*, exposições e eventos institucionais, desde que esses usos não tenham finalidade comercial. A exploração comercial dos referidos trabalhos deverá ser objeto de consulta ao candidato/autor, conforme disposto na Lei nº 9.610/98.

13.2 No ato da inscrição o(s) participante(s) autoriza(m) automaticamente a liberação dos direitos autorais referente(s) à apresentação(ões) de seu(s) trabalho(s) nos dias do evento ou outros que tenham relação com o Festival.

13.3 Ao efetuar a inscrição os participantes concordam e declaram que autorizam o uso e divulgação de sua imagem/ som de sua voz e nome pela UNIVALI e/ou por terceiros por esta última contratados para a divulgação do Festival/Concurso/etc., sendo facultado à UNIVALI a captação, ou não, de imagens ou som de voz durante os eventos vinculados a este Festival/Concurso/etc.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



- **14.1** O participante é o responsável legal pela veracidade das informações prestadas, estando sujeito à desclassificação imediata do Festival a qualquer momento, se comprovada a inveracidade das mesmas, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis. Será considerada nula para todos os efeitos a inscrição caso verificada a qualquer tempo a ocorrência de fraude/irregularidade insanável, decidida pela Comissão de Seleção e Comissão Julgadora.
- **14.2** A Comissão Organizadora reserva-se o direito de, em qualquer etapa, excluir do Festival o(s) participante(s) que não respeitar(em) aos dispositivos do presente Regulamento.
- **14.3** Estará automaticamente desclassificado/excluído do Festival quem, em qualquer hipótese, perturbar a ordem do evento.
- **14.4** A UNIVALI não se responsabiliza por danos (físicos ou morais), furtos, roubos ou quaisquer casos fortuitos ocorridos em suas dependências, em pertences/objetos de posse/propriedade dos participantes do presente Festival.
- **14.5** A UNIVALI e/ou Comissão Organizadora não se responsabilizará por possíveis incidentes e/ou acidentes/situações ocorridas/decorrentes do Festival.
- **14.6 A** UNIVALI e/ou Comissão Organizadora reserva-se no direito de cancelar, suspender ou modificar o Festival.
- **14.7** A UNIVALI e/ou Comissão Organizadora tem resguardado o direito de escolha das comissões de seleção e julgamento, bem como dos critérios de seleção e premiação, não cabendo recurso aos participantes e/ou envolvidos.



- **14.8** Tanto o presente Regulamento quanto a mecânica do Festival poderão ser alterados ou substituídos, a qualquer momento, e sem aviso prévio, a critério exclusivo da UNIVALI e/ou Comissão Organizadora.
- **14.9** Os participantes declaram estar cientes dos termos do Estatuto e do Regimento Geral da FUNDAÇÃO UNIVALI, bem como do Estatuto e do Regimento Geral da UNIVALI.
- **14.10** Os trabalhos apresentados na inscrição para este Festival/Concurso/etc. não serão devolvidos, mesmo em decorrência da desistência/exclusão/desclassificação do participante.
- **14.11** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, acatando desde já os participantes o caráter irrevogável/irrecorrível das decisões eventualmente tomadas.
- **14. 12** Eventuais dúvidas e esclarecimentos a respeito do Festival/Concurso/etc. e do presente Regulamento podem ser remetidas/obtidas junto à Comissão Organizadora através do *e-mail* <u>cinematainhadourada@qmail.com</u>

15. DO FORO

15.1 Aplica-se a legislação brasileira ao presente evento, incluindo, mas sem limitar, à sua divulgação, participações e contemplações, ficando eleito desde já o Foro da Comarca de Itajaí – Santa Catarina, para dirimir quaisquer controvérsias advindas do presente Regulamento.

Itajaí, 1º de maio de 2024.



Assinatura